LEI Nº 2.711/2016

Denomina Rua do Loteamento Jardim dos Lagos em nosso Município de "João Wenglarek".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada rua do Loteamento Jardim dos Lagos de " Rua João Wenglarek".

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal